

Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

52
Revogada Lu. n°
900, cu 27.12.971

Lei nº 755, de 23 de dezembro de 1969.

Dispõe sobre modificações de artigos e tabelas anexas à Lei nº 580, de 20 de dezembro de 1966.

Cornélio de Azevedo Nunes, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - As Tabelas II e III anexas à Lei nº 580, de 20 de dezembro de 1966, ficam substituídas pelas tabelas anexas a esta lei.

Art. 2º - Os artigos 191, 195, 196 e 202, da Lei nº 580, de 20 de dezembro de 1966, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 191 - O pagamento da licença a que se refere o artigo anterior será exigido por ocasião da abertura ou instalação do estabelecimento, ou cada vez que se verificar mudança do ramo de atividade.

Parágrafo Único - A taxa de licença será cobrada na forma fixada pela Tabela II, anexa a esta lei, e não poderá ser inferior a N\$ 15,00 (quinze cruzeiros novos) e superior a N\$.... 280,00 (duzentos cruzeiros novos).

Art. 195 - Os estabelecimentos de produção, comércio, indústria ou prestação de serviços, estão sujeitos, anualmente, à taxa de renovação de licença para localização.

Art. 196 - A taxa de renovação de licença para localização será cobrada na mesma forma estabelecida pelo parágrafo único, do artigo 191,

Art. 202 - A taxa de licença para funcionamento dos estabelecimentos em horários especiais, será cobrada por semestre ou anualmente, calculada com base na licença ordinária, em três (3) vezes o seu valor, e arrecadada antecipadamente."

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 23 de dezembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

CORNÉLIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal

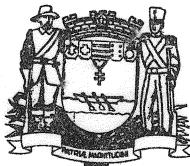


Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

Registrada no Livro próprio da Divisão do Expediente
e publicada no Paço Municipal, aos 23 de dezembro de 1969.

Domíngos José Antunes
DOMÍNGOS JOSÉ ANTUNES
Chefe da Divisão do Expediente



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

[Handwritten signature]

T A B E L A II

Tabelas para lançamento e a Cobrança das Taxas de Licenças

ITENS	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS por cada assalariado administrativo ou produtivo assim, também, compreendendo o proprietário, sua esposa ou filhos, quando exerçam atividades na firma e não tenham empregados
I	INDÚSTRIA	N\$ 10,00
II	COMÉRCIO	N\$ 15,00
III	SOCIEDADE CIVIS, ESCOLAS, DEPÓSITOS, OFICINAS E ATELIER	N\$ 15,00
IV	PROFISSÕES LIBERAIS E ASSEMBELHADAS	N\$ 25,00
V	PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS, BARBEIROS CABELEIREIROS, PEDICURES, MANICURES E OUTROS	N\$ 10,00
VI	ESTABELECIMENTOS DE CRÉDITO, FINANCIAMENTOS E SIMILARES	N\$ 25,00
VII	OUTRAS ATIVIDADES	N\$ 15,00
ITENS	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
VIII	MANUFATURAS DOMÉSTICAS EM GERAL	
	por dia	N\$ 0,50
	por mês	N\$ 2,00
	por ano	20,00
	qualsquer outros ambulantes em dias comuns:	
	por dia	1,00
	por mês	2,00
	por ano	15,00
	idem, em domingos, feriados, dias santificados ou carnaval:	
	por dia	De a 3,00 10,00
IX	TAXA DE LICENÇA PARA OBRAS PARTICULARES	
	Construção ou edificação terreas em geral	
	por metro quadrado até 100 m ²	0,10
	idem, de 101 m ² a 200 m ²	0,15
	idem, mais de 200 m ²	0,20
	edificação destinada à residência popular com planta fornecida pela Prefeitura	10,00



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
	reconstrução, reforma, remodelação de prédios, mediante planta sem acréscimo de área construída, por metro quadrado	0,01
	se houver acréscimo, aplicar-se-á a parte nova à tabela respectiva	
	andaiques, tapumes ou outras armações construídas sobre passeios, por metro linear e por mês, na 1a. zona	0,35
	idem, na 2a. zona	0,20
	idem, na 3a. zona	0,10
X	TAXA DE LICENÇA PARA PUBLICIDADE	
	Alto-falante, rádio, vitrola e congêneres, por aparelho	
	quando permitido no interior de estabelecimento comercial, industrial ou profissional:	
	por mês	2,00
	por semestre	10,00
	por ano	18,00
	Leteiros	
	1 - externos, sem saliência	
	por mês	0,50
	por semestre	2,50
	por ano	4,00
	2 - externos, com saliência	
	por mês	1,50
	por semestre	6,50
	por ano	10,00
	3 - luminosos	
	por mês	2,00
	por semestre	7,50
	por ano	12,00
XI	TAXAS DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE ÁREAS EM VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	
	Espaço ocupado por balcões, barracas, mesas, tabuleiros e semelhantes, nas feiras, vias e logradouros públicos, ou como depósitos de	



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

[Handwritten signature]

ITENS	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
	de veículos, inclusive para fins comerciais, em locais designados pela Prefeitura, por prazo e a critério desta:	
	por dia e por metro quadrado	0,30
	por mês e por metro quadrado	5,00
	por ano e por metro quadrado	30,00
	Espaço ocupado com mercadorias, nas feiras sem uso de qualquer móvel ou instalação, por dia e por metro quadrado	0,50
	Espaço ocupado por circos e parques de diversões por semana ou fração e por metro / quadrado,	0,20

— T A B E L A III

Tabela para Lançamento e cobrança das Taxas de Expediente e Serviços Diversos

ITENS	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
	Requerimentos, petições e memoriais ...	M\$ 2,00
	Busca de papéis arquivados ou parados, por ano de busca	1,00
	Certidões negativas	1,50
	Término de contrato entre a Prefeitura e particular	10,00
	Cancelamento de contrato	10,00
	Depósito no Tesouro Municipal para garantia de concorrência e no mínimo 1% (Hum por cento) do valor da concorrência e no mínimo	10,00
	Vistoria a pedido das partes, no perímetro urbano	20,00
	Idem, fora do perímetro urbano, mais a condução	30,00
	Abertura, transferência e encerramento de firma	3,00
	Alinhamento	4,00
	Nível	5,00
	Término de venda ou arrematação	4,00



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
	Transferência de laudêmio	10,00
	Aprovação de anúncios	5,00
	Aprovação de plantas com o respectivo memorial descriptivo - 0,1% (hum décimo por cento) do valor da obra, com o mínimo de ..6,00	
	Os prédios com mais de 2 (dois) andares e que possuam elevadores, ficam isentos do pagamento da taxa de aprovação de planta	
	Aprovação de planta de loteamento ou arruamento, por metro quadrado, no perímetro urbano	0,40
	Idem, fora do perímetro urbano ,.....	0,20
	Ligaçāo de áqua	15,00
	Ligaçāo de esgoto	20,00
	Qualquer outro ato não especificado	15,00
	TAXAS DE SERVIÇOS DIVERSOS	
I	Taxa de numeração de prédios por emplacamento	2,00
	Além da taxa será cobrado o preço de custo da placa fornecida	
II	Taxa de apreensão e Depósito de Bens e Mercadorias	
	Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública - por unidade	1,50
	Armazenagem por dia ou fração, no depósito municipal:	
	1 - de veículos - por unidade	0,20
	2 - de animal cavalar, muar ou bovino, por cabeça	5,00
	3 - de caprino, ovino, suíno ou canino, por cabeça	5,00
	4 - de mercadorias ou objetos de qualquer espécie, por quilo.....	0,01
	Além das taxas acima de cobrarão as despesas com a alimentação e o tratamento dos animais, bem como, as de transporte até o deposito	



Prefeitura Municipal de Lorena

Estado de São Paulo — (Brasil)

ITENS	ESPECIFICAÇÕES E DISCRIMINAÇÕES	ALÍQUOTAS
	Concessão de terreno para sepultura perpétua, por metronquadrado	25,00
	Concessão de 4 metros quadrados de terreno para sepultura temporária, por 10 anos	35,00
	Concessão de 4 metros quadrados de terreno para sepultura temporária, por 5 anos ...	18,00
	Concessão de sepultura geral, por 5 anos	15,00
	Sepultamento em sepultura geral	5,00
	Exumação e transferência de sepultura ...	15,00
	Sepultamento em sepultura particular ...	10,00
	Os indigentes, miseráveis na forma da Lei, terão sepultamento e sepultura gratuitos.	
	Não será concedida renovação de concessão da sepultura temporária.	

P.M. de Lorena, 29 de dezembro de 1969.

Cornélio Azevedo Nunes

CORNÉLIO DE AZEVEDO NUNES

Prefeito Municipal